

MARIA GRAÇA
DA SILVEIRA
DEPUTADA REGIONAL
INDEPENDENTE



Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Requerimento – “Situação dos doentes retidos fora da sua ilha de residência devido à pandemia de Covid-19”

A deputada Regional entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V.^ª Ex.^ª, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta por escrito, dirigidas ao Governo Regional.

Angra do Heroísmo, 30 de março de 2020

Com os melhores cumprimentos

A deputada Regional

Maria da Graça Amaral da Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	881 Proc. n. 54.05.00
Data	020 / 03 / 30 N.º 2 XI

REQUERIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Rua Marcelino Lima - 9901-858 HORTA

Site: www.alra.pt - Tel. 292 207 600 - Fax. 292 293 798 email: gsilveira@alra.pt



Situação dos doentes retidos fora da sua ilha de residência devido à pandemia de Covid-19

Considerando que em plena pandemia de Covid-19 houve vários doentes que foram chamados para se deslocar a hospitais fora da sua ilha de residência para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamentos ou consultas, que acabaram por nem acontecer;

Considerando que, entretanto, as ligações interilhas foram suspensas, exceto para casos de força maior, ficando estes doentes impossibilitados de regressar às suas ilhas de residências e, conseqüentemente, encontrando-se alojados em residenciais, desde o passado dia 16 de março;

Considerando que, enquanto doentes são considerados como população de risco, sendo que alguns deles têm mais de 60 anos, ou seja, duplo risco, sem serem contactados por ninguém, sequer para avaliar o seu estado de saúde;

Considerando que estes doentes que não se deslocaram por sua vontade, mas por necessidade e por decisão da Secretaria Regional da Saúde, através do Serviço Regional de Saúde;

Considerando que são dezenas os Açorianos deslocados da sua ilha de residência que se encontram há 14 dias em residenciais, a pagar o quarto e as refeições, com um apoio diário de 36,28 euros, valor do apoio aos doentes deslocados, claramente insuficiente, e que só o receberão quando forem reembolsados, enquanto os passageiros dos voos que chegam aos Açores, em clara atitude de desobediência, têm direito a 14 dias num hotel de 4 estrelas com pensão completa;

Considerando que o Diretor Regional de Saúde, quando questionado pelos órgãos de comunicação social, se estes doentes deslocados já tinham sido autorizados a regressar às suas ilhas de residência, que se acumulam há 14 dias em residenciais, respondeu que a Autoridade Regional de Saúde está a ter alguma dificuldade de despachar os diferentes pedidos porque há muitos requerimentos, inclusivamente de Açorianos que pedem para ir de férias.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requer-se, com carácter de urgência, que o Governo Regional disponibilize a seguinte informação:

1. Quantos doentes foram deslocados das suas ilhas para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamentos ou consultas, depois de ter sido declarado estado de contingência nos Açores?



2. Quantos doentes se encontram, neste momento, deslocados fora das suas ilhas de residência, por força de agendamentos do próprio Serviço Regional de Saúde?
3. Quais as garantias de que estes doentes de risco estão efetivamente isolados e consequentemente protegidos quanto à contaminação por Covid-19?
4. Porque é que ao fim de 14 dias, a Autoridade Regional de Saúde não deu, ainda, despacho aos requerimentos para que estes doentes voltem à sua ilha de residência?
5. A Autoridade Regional de Saúde não considera estes doentes “casos de força maior”?
6. Que apoios o Governo Regional acionou para garantir que estes doentes não fiquem numa situação de impossibilidade de fazer face aos custos de se manter deslocados fora da sua ilha de residência?
7. Porque motivo não foi decidido alojar estes doentes deslocados nas mesmas condições que todos os passageiros que, em desobediência às recomendações das autoridades públicas competentes, continuam a viajar para a Região, hospedando-os também em unidades de 4 estrelas com pensão completa, evitando-se uma discriminação inaceitável entre doentes deslocados por força do sistema e cidadãos desobedientes?

A deputada Independente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silveira'.

Maria Graça da Silveira